LEI Nº 3.452, de 03 de setembro de 1998.

Denomina a Praça de Eventos e Cultura do Distrito de Moreira César.

(Projeto de Lei nº 73/98, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal).

Dr.Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **"PADRE GERALDO CARLOS DA SILVA"** a Praça de Eventos e Cultura, localizada na Av. Senador Teotônio Vilela, no Distrito de Moreira César.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de setembro de 1998.

Dr.Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Benedito Rubens Fernandes de Almeida
Secretário de Planejamento

Registrada e Publicada na Procuradoria Jurídica, em 03 de setembro de 1998.

Dra.Synthea Telles de Castro Schmidt
Assessora Juridica